



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

“DISPÕE SOBRE: AUTORIZAR O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO DO VALOR DA SUBVENÇÃO DESTINADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTANA DE ÁGUA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Água Boa, **Sr. ORLANDO CARDOSO PEREIRA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que, a população do Município de Água Boa-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, que aprova e ele, **SANCIONA** e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei nº 879/2016, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o valor da subvenção destinada à **Fundação Hospitalar Santana de Água Boa - FUNSAN**, até o limite de R\$ **2.090.250,00** (Dois milhões, noventa mil e duzentos e cinquenta reais), por ano, a contar da publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e a Lei 962/2021.

Água Boa - MG, 14 de novembro de 2023.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Água Boa – MG

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que promove reajusta na subvenção realizada a **Fundação Hospitalar Santana de Água Boa - FUNSAN**, em razão da última atualização desses valores terem ocorrido no ano de 2021, e com a inflação e atualização dos valores, aliados juntamente com outros fatores que geraram despesas adicionais, tais como:

Canalização dos Gases Medicinais, Plantões Extras de Médicos e Enfermeiros, Cobertura de Proteção aos Cilindros de Oxigênio, Adicional de Manutenção de Serviços Gerais, Décimo Terceiro Salário de Funcionários, Contratação de 03 Enfermeiros.

Também o aumento da subvenção em relação aos repasses maiores em razão da complementação do piso da Enfermagem.

Ao ensejo, renovo os votos de estima e elevada consideração, rogando pela apreciação e aprovação do presente projeto.

Água Boa, 14 de novembro de 2023.

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal